



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 26 de agosto de 1976

ANO I - Nº 51

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.372 DE 24 DE AGOSTO DE 1976

Regulamenta o Sistema de Arrecadação Bancária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 206, inciso VI, do Decreto - Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º - A arrecadação de receitas, de competência do Distrito Federal, poderá ser feita pela rede bancária, na conformidade das disposições do presente Decreto.

Art. 2º - Os Bancos que desejarem integrar o Sistema de Arrecadação Bancária a que se refere o presente Decreto, deverão assinar convênio com o Distrito Federal.

Art. 3º - O presente Decreto, para todos os efeitos, passa a constituir parte integrante dos convênios celebrados durante a vigência do Decreto nº 644, de 11 de agosto de 1967.

Art. 4º - Além do Banco Regional de Brasília S.A., integram automaticamente o sistema de arrecadação, os Bancos que celebraram convênios durante a vigência do Decreto nº 644 de 11 de agosto de 1967.

Parágrafo Unico - Os Bancos incluídos no sistema, nos termos deste artigo, deverão manifestar-se quanto à sua permanência no sistema, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 5º - As quantias arrecadadas nos termos do presente Decreto, serão registradas pelos estabelecimentos bancários, diariamente em conta transitória sem juros, aberta sob o título "DEPÓSITO DE PODERES PUBLICOS A VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA ARRECAÇÃO", e "DEPÓSITOS DE PODERES PUBLICOS A VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA PARCELAMENTO".

Parágrafo Unico - A conta "DEPÓSITOS DE PODERES PUBLICOS A VISTA - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA PARCELAMENTO", será aberta pelo Banco Regional de Brasília S.A.

Art. 6º - Nenhuma remuneração será devida aos estabelecimentos bancários pelo Governo do Distrito Federal ou pelos contribuintes, a título de retribuição pelos serviços decorrentes da arrecadação efetuada.

Art. 7º - Os estabelecimentos bancários não responderão pelas declarações dos contribuintes consignadas nos documentos de arrecadação, excetuando-se os cálculos dos acréscimos legais decorrentes de atrasos nos pagamentos dos tributos, quando elaborados pelos próprios estabelecimentos bancários.

Art. 8º - O recebimento de tributos em atraso sem o visto da Repartição competente, implicará na responsabilidade do Banco pelos acréscimos devidos.

Parágrafo Unico - Os estabelecimentos bancários poderão ser autorizados a receber tributos em atraso, sem o visto da Repartição competente, desde que se responsabilizem pelo cálculo dos acréscimos legais devidos.

Art. 9º - Os documentos de arrecadação apresentados ao estabelecimento bancário deverão, obrigatoriamente, preencher todas as formalidades exigidas, não podendo conter emendas ou rasuras, devendo ser conferida a importância, a data do vencimento e demais elementos especificados na legislação.

Art. 10 - Os Bancos serão responsáveis pela liquidação dos cheques dados pelos contribuintes em pagamento, da receita arrecadada.

Art. 11 - Os estabelecimentos bancários recolherão até o dia 15 de cada mês, ao Banco Regional de Brasília S.A. Agência Central, o saldo existente no último dia de cada mês, na conta mencionada no art. 5º.

Art. 12 - Fica prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, qualquer prazo de arrecadação e recolhimento que se vencer em dia considerado não útil para as repartições fazendárias do Distrito Federal ou em feriados bancários, exceto quando prevista a antecipação do vencimento em lei ou regulamento próprio.

Art. 13 - Os estabelecimentos bancários que excederem aos prazos fixados no art. 11, ficarão sujeitos:

I - a juros de mora, calculados à razão de 1% (um por cento) sobre o saldo retido, até 72 (setenta e duas) horas;

II - a multa de 1% (um por cento) acumulada aos juros de que trata o inciso anterior, por dia de retenção, até o total de 10% (dez por cento).

Parágrafo 1º - Sem prejuízo dos juros de mora e multa previstos nos incisos I e II deste artigo, sujeitam-se, ainda, os estabelecimentos bancários, pela inobservância das normas que regulam o Sistema de Arrecadação Bancária às penalidades de advertência, suspensão ou desligamento do sistema.

Parágrafo 2º - As penalidades previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pelo Secretário de Finanças.

Art. 14 - O Banco Regional de Brasília S.A., Agência Central - creditará as transferências das contas "Arrecadação" e "Parcelamento", inclusive as de sua agência, para a "Conta

Movimento", remetendo ao órgão de controle, no dia seguinte, o Aviso de Crédito e as respectivas cópias dos recolhimentos da rede bancária autorizada.

Art. 15 - A readmissão de estabelecimento bancário somente poderá ser feita após o prazo mínimo de 12 meses, a contar da data do desligamento, ouvido o Departamento da Receita.

Art. 16 - É de exclusiva responsabilidade dos Bancos a confecção dos boletins de serviço e demais impressas adotados para o sistema de arrecadação.

Art. 17 - As publicações e divulgação sobre os tributos de competência do Distrito Federal destinadas ao esclarecimento e orientação ao contribuinte poderão ocorrer às expensas da Rede Bancária Autorizada, na forma de um convênio a ser acordado entre as partes envolvidas e com este fim específico.

Parágrafo Unico - É permitido à Rede Bancária Autorizada utilizar-se do material publicitário de que trata este artigo, para veicular sua mensagem promocional, desde que aprovada pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Art. 18 - Será facultado aos Bancos, em qualquer tempo, denunciar o convênio mencionado no art. 2º, sem que o uso dessa faculdade dê direito à indenização de qualquer natureza.

Art. 19 - Ao Departamento da Receita incumbirá fiscalizar a implantação e a execução do sistema de arrecadação de receitas pela rede Bancária.

Art. 20 - O convênio referido no artigo 2º deste Decreto será assinado pelo Secretário de Finanças, representando o Distrito Federal.

Art. 21 - As instruções complementares, que se tornarem necessárias à perfeita execução deste Decreto serão baixadas pelo Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de agosto de 1976

88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VALDECI INACIO DA SILVA, matrícula nº. 17.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo do Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 23 de agosto de 1976.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.333/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176 item III e 178 item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101 item I e 102 item I, alínea "b" da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 2.809, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.191/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711; de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 10-C, OSWALDO MOTTA, matrícula nº 11.624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti- 6º andar

Telefones: Direto 25-7803- PABX 25-6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONARIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balançetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

— (Decreto Nº 3.282 de 15 - 06-76) —

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.587/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, VERA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula nº 7.666, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.656/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, LETICIA PORTO FERREIRA, matrícula nº 6.997, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.590/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, DIRAM DE BARROS MAGALHÃES, matrícula nº 6.807, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.588/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 5; SEBASTIÃO BENTO DA SILVA, matrícula nº 15.231, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.722/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HÉLIO PRADO, do Cargo de Assistente Social, Classe "B", Código NS-721.3, matrícula nº 1.004, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 3 de julho de 1976.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.847/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA, do Cargo de Professor, de Ensino Elementar nível 13- B, matrícula nº 3.108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 27.887/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" nº 457 de 22 de outubro de 1965, JOÃO MOJEM DE OLIVEIRA, Zoológico, nível 20- B, matrícula nº 17.611, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.192/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, AGOSTINHO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 16.153, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.193/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 9-B, DAMIÃO JOSÉ DE LIRA, matrícula nº 16.411, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.194/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº

1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, matrícula nº 9.832, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 17.066/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "B", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, ORCALINO DIAS FERREIRA, matrícula nº 17.486, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 51.354/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item

I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, CHRISTINA MARIA SANTOS, matrícula nº 14.876, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.126/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8 - A, JOAO BOSCO VIEIRA NUVEN, matrícula nº 5.718, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 34.700/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, GABRIEL BISPO DE LIMA, matrícula nº 11.463, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 220.482/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, CLAUDIO DAS CHAGAS, matrícula nº 401, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.127/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, ERASMO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.622, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 55.648/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Ajudante de Cabista, nível 7, VALDEMAR FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 12.852 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 54.490/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.509, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 54.032/76,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 26 de abril de 1976, publicado no "Distrito Federal" nº 65, de 4 de maio de 1976, que aposentou JOSÉ NUNES FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, matrícula nº 12.713, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b",

da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.863/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.217, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 27.869/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" nº 457 de 22 de outubro de 1965, ANTONIO CARLOS GOMES FRANCO, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 15.074, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 27.864/73,

RESOLVE:

EXCLUIR, do Anexo II, do Decreto "N" nº 457 de 22 de outubro de 1965, FRANCISCO GOMES LIMA, Pedreiro, nível 10-C, matrícula nº 16.463, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 58.446/76,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS CORRÊA BALDEZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 7.591, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de

Assessor-Auxiliar, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.912, de 04 de junho de 1975,

RESOLVE:

designar JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Assessor Código DAS: 102.2, matrícula nº 7.866, para, na qualidade de Suplente, compor a Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, a que se refere o artigo 70 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.912, de 04 de junho de 1975,

RESOLVE:

designar ANTONIO MENDES PATRIOTA, Diretor da Divisão de Arrecadação Código DAS: 101.1, matrícula nº 8.473, do Departamento da Receita, para, na qualidade de Suplente, compor a Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, a que se refere o artigo 70 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 2.912, de 04 de junho de 1975,

RESOLVE:

designar ADENOR DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão da Receita de Brasília, Código DAS: 101.1., matrícula nº 7.827, do Departamento da Receita, para, na qualidade de Suplente, compor a Comissão de Campanhas de Incentivo à Arrecadação, a que se refere o artigo 70 do Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ALONSO SOLER RODRIGUES, Técnico em Assuntos Educacionais, código - NS 718.4, matrícula nº 4.626, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 27.864/73
INTERESSADO: FRANCISCO GOMES LIMA, mat. 16.463
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador,

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor FRANCISCO GOMES LIMA, Pedreiro, nível 10-C, matrícula nº 16.463, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.098/76
INTERESSADO: ALCEU DE CASTRO ROMEU -Mat. nº 107881 -10 -FHDF -CET
ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 2.628/74, com prejuízo dos seus salários, a contar de 15.7.76.

Brasília, 17 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 106.530/76
INTERESSADO: MARCO ANTONIO TIBERY COSTA -matr. 2 180 -SES
ASSUNTO: REQUISICÃO (FHDF)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 2.628/74, enquanto perdurar sua investidura no Emprego em Comissão naquela Fundação.

Brasília, 17 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo
Brasília, 23 de 08 de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 019 103/76
INTERESSADO: EDISON FERREIRA DOS ANJOS
ASSUNTO: REQUISICÃO (GOV. EST. RIO DE JANEIRO)

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, autorização para que o servidor EDISON FERREIRA DOS ANJOS, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 6.880, do Quadro Permanente de Pessoal, do Distrito Federal, seja colocado à disposição daquele Estado.

Proponho a Vossa Excelência seja oficiado aquela autoridade esclarecendo que esta Administração poderá concordar, em caráter excepcional, com a cessão, desde que sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se.
Brasília, 23 de 08 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 22.176/76
INTERESSADO: ELIESE FERREIRA ALVES - Mat.: nº 15.095-SEA
ASSUNTO: REQUISICÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 13 570/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Senhor Governador:

O Senhor Secretário do Governo, solicita autorização para aquisição de 1 (uma) camioneta marca Volkswagen, tipo Kombi, Standard, motor 1600, ano 1976, para uso da Administração de Ceilândia.

Pelas informações às fls. 13 do presente processo, a aquisição pretendida implicará em aumento de frota, mas a Administradora de Ceilândia, justifica alegando que o veículo virá suprir as necessidades daquele Órgão.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos opinou favoravelmente no que se refere às características do veículo a ser adquirido.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta.

Brasília, 18 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo
Brasília, 23 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 177 604/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Administrador Regional de Taguatinga a aquisição de 1 (um) veículo do Grupo VS - 2 previsto no artigo 6º do Decreto nº 3.047 de 4 de novembro de 1975.

Conforme justificativa constante das peças iniciais, a presente aquisição acarretará aumento da frota, já tendo a Coordenação do Sistema de Transportes Internos opinado quanto às características técnicas da viatura a ser adquirida.

Assim, nos termos do item 9 e subitem 9.1 da Portaria nº 204, de 7 de julho de 1976, baixada por força do Decreto nº 3.047/75, acima citado, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição, na forma solicitada.

Brasília, 18 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 23 de agosto de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 18.785/75
INTERESSADO: JOSÉ NUNES FERREIRA, mat. 12.713
ASSUNTO: Retifica Decreto de Aposentadoria

Senhor Governador:

JOSÉ NUNES FERREIRA, matrícula nº 12.713, foi aposentado no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, via do Decreto de 26 de abril de 1976, publicado no "Distrito Federal" nº 65, de 4 de maio de 1976.

Posteriormente, em decorrência do requerimento apresentado pelo interessado, instaurarei processo especial para apurar a ocorrência do acidente em serviço alegado pelo mesmo.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja retificado o Decreto de Aposentadoria do funcionário em tela, para considerá-la nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 27.887/73
INTERESSADO: JOÃO MOOJEM DE OLIVEIRA, mat. 17.611
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor JOÃO MOOJEM DE OLIVEIRA, Zoológico, nível 20 - B, matrícula nº 17.611, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 27.863/73
INTERESSADO: FRANCISCO XAVIER DA SILVA, mat. 17.217
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 17.217, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 27.869/73
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GOMES FRANCO, mat. 15.074
ASSUNTO: EXCLUSÃO DO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja excluído do Anexo II, do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, o servidor ANTONIO CARLOS GOMES FRANCO, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº 15.074, em razão de não ter entrado em exercício de suas funções após sua inclusão no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.800/76
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Submeto a matéria à alta consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

DE ACORDO.
Em, 23 de 08 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 19.800/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

○ Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
Aprovar proposta do DER/DF, no sentido de que os valores da Gratificação da Representação, paga por aquela Autarquia, sejam fixados em 35% (trinta e cinco), calculadas sobre os vencimentos dos respectivos símbolos da sua Tabela de Empregos em Comissão.

Brasília, 10 de agosto de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO - Presidente
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - Membro
RAMILTON BERNARDES PEREIRA - Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Ex.^a, a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 18 de agosto de 1976
EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

PROCESSO Nº: 008.211/76
INTERESSADO: WANDER GONTIJO DE REZENDE
ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL A CLASSE "B"

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo a superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, propondo o indeferimento.

Brasília, 11 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo.
Em, 23 de agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 008211/76
INTERESSADO: WANDER GONTIJO DE REZENDE
ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL A CLASSE "B"
RELATOR: JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA

DECISÃO

○ Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 27 de julho de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO - PRESIDENTE
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA - VICE-PRESIDENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL - MEMBRO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - MEMBRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO - MEMBRO

Senhor Secretário de Administração

Encaminho à aprovação de V.Ex.a a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 11 de agosto de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO Nº: 57.362/76
INTERESSADO: MARIA BETHANIA NÓBREGA DE ALMEIDA LINS
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Senhor Governador:

Solicito a Vossa Excelência seja retificado o despacho exarado no processo nº 16.810/76, publicado no Distrito Federal de 24 de junho de 1976, em que foi colocada a servidora MARIA BETHANIA NÓBREGA DE ALMEIDA LINS, inscrição nº 96.686, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para constar com prejuízos dos seus salários.

Brasília, 17 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 20.722/76
INTERESSADO: HÉLIO PRADO
Matrícula nº 1.004 - SSS
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 18 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 18.847/76.
INTERESSADA: MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA Mat. nº 3.108 - SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 16 de agosto de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 23 de Agosto de 1976

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

Gabinete Civil

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 13 de abril de 1976, à servidora Raimunda Ferreira de Araújo, matrícula nº 5497, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 0024/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, no valor de Cr\$ 580,25 (quinhentos e oitenta cruzeiros e cinco centavos), referente a fornecimento de mercadorias a este Departamento, conforme fatura nº 002369, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.
Brasília, 19 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 0134/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, no valor de Cr\$ 557,50 (quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), referente a fornecimento de mercadorias a este Departamento, conforme fatura nº 002490, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.
Brasília, 19 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 0025/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida da INDAIÁ AGUAS MINERAIS S/A, no valor de Cr\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros), referente ao fornecimento de água indaiá, a este Departamento, conforme fatura nº 4991, constante do processo supra

Distrito Federal, 24 de agosto de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1976

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Edson Lobão, matrícula nº. 6.186, a viajar à São Luiz - Maranhão, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 0136/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da XEROX DO BRASIL S/A., no valor de Cr\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros), referente a serviços de cópias xerográficas; prestados a este Departamento, conforme fatura nº 5768, constante do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.
Brasília, 19 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 030137/75.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE VARIG S/A., no valor de Cr\$ 238,91 (duzentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e um centavos), referente ao frete de 05 (cinco) pacotes contendo quadros enviados pela Empresa Porto-Alegrense de Turismo, a este Departamento, conforme TG-6 nº. 1207725, constante do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 19 de agosto de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 0041/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da Lavanderia Copacabana Ltda., no valor de Cr\$ 7.604,60 (sete mil, seiscentos e quatro cruzeiros e sessenta centavos), referente a lavagem de roupas dos Anexos pertencentes a este Departamento, conforme fatura s/nº. de 31 de dezembro de 1975, constante do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 19 de agosto de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/76 DE 19 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 0126/75.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da BANCA DA 108 - LOURIVAL SOARES MARQUES, no valor de Cr\$ 270,90 (duzentos e setenta cruzeiros e noventa centavos), referente ao fornecimento de jornais e revista durante o mês de janeiro de 1975, conforme fatura s/nº. e Nota Fiscal nº. 1956, constantes do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 19 de agosto de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 057/76 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 054803/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da VARIG S/A - (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), no valor de Cr\$ 520,92 (quinhentos e vinte cruzeiros e noventa e dois centavos), referente ao frete de 02 (dois) pacotes - TG-6 nº 1207003, destinados a este Departamento conforme fatura nº BS-B/207/76 - 551.004, constante do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 20 de agosto de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/76 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 0745/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor de RODOVIÁRIO GOYAZ LTDA., no valor de Cr\$ 1.393,02 (um mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e dois centavos), referente ao frete de pacotes contendo impressos, enviados a este Departamento, originários do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme Conhecimento nº 53.153, de 03.11.75, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 20 de agosto de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/76 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 007910/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, no valor de Cr\$ 915.705,62 (novecentos e quinze

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/76-DEFER, DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

1º.) Alterar a Ordem de Serviço nº. 062/76-DEFER, de 24 de maio de

mil, setecentos e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente aos serviços de instalação, manutenção e montagem da decoração natalina, de 1975, com diversos pontos do Plano Piloto e Cidades Satélites, conforme Ordem de Execução nº. 5.5280 e processo nº. 6415/75-CEB, e fatura nº. 0025/76, constantes do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 20 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/76 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 011141/76.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, no valor de Cr\$ 6.847,70 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos), referente aos serviços de coleta e esgotos e consumo de água, relativos aos meses de janeiro a maio de 1975, prestados a este Departamento, conforme fatura de serviço nº. 178/FOP/75, constante do processo supra mencionado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 20 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/76 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº. 069812/75.

RESOLVE:

Reconhecer a dívida a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, no valor de Cr\$ 4.404,96 (quatro mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos), relativo ao consumo de água e coleta de esgotos, nos meses de setembro a dezembro de 1975, de responsabilidade deste Departamento, conforme fatura nºs. 75090179, 75100179, 75110179 e 75120179, constantes do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 20 de agosto de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

1976, com base no Decreto nº. 3.357, de 17 de agosto de 1976.

2º.) Fica a Seção Financeira deste Departamento, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constantes do quadro anexo, referente ao 3º. Trimestre do corrente exercício.

Brasília, 20 de agosto de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor do DEFER

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/76-DEFER, de 20 de agosto de 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA			
ATIVIDADES E/OU PROJETOS	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
1103.08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.			
	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	1.672.939,00	
	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	1.764.135,00	
	- CAPITAL.....	198.736,00	3.635.810,00

Brasília, 20 de agosto de 1.976

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

SINVAL PANIRA DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
INTERINO

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

Mário de Almeida Brito Filho

Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER

Franco Antunes de Souza
DIRETOR

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 282465/76
INTERESSADO: CINTEL - Comércio e Instalações de Telas e Piscinas
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

Núcleo Bandeirante, 17 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, parágrafo 3.º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1.º do Decreto n.º 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3.º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos cruzeiros), a favor da firma CINTEL - Comércio e Instalações de Telas e Piscinas Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de recuperação de duas travessias para futebol de salão, da Quadra de Esportes Polivalente da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, devendo utilizar tubos galvanizados, de 1.1/4", 1" e 3/4", inclusive serviços de solda e pintura, sendo esta na cor branca, de conformidade com o orçamento apresentado pela referida firma.

PROCESSO N.º: 282587/76
INTERESSADO: U. RODRIGUES (SERRALHERIA PLANALTO)
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO

Autorizo a realização da despesa nos termos propostos, com fundamento no Artigo 29, parágrafo 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097 de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto n.º 2.751 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$2.805,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS), a favor da firma U. RODRIGUES (SERRALHERIA PLANALTO), para fazer face às despesas com os serviços de confecção de 03 (tres) esquadrias de ferro em chapa dobrada, sendo 02 (duas) de 1,00m x 1,30m e 01 (uma) de 3,00 x 1,30m, 01 (uma) porta de ferro chapeada, de 0,60m x 2,10m, totalizando 7,76m2, para ser instaladas na guarita do Anexo da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, situado à Área

Especial n.º 06, módulos "G" e "O" 3ª Avenida, Núcleo Bandeirante -DF, conforme orçamento apresentado pela referida firma.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE; no uso das suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n.º 3.097, de 22 de dezembro de 1975 e o constante do Decreto n.º 3.355 de 16 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1º - ALTERAR, na forma do Quadro I, em anexo, os valores destacados para movimentação no 3º Trimestre, à Divisão de Cadastro Financeiro

da Secretaria de Administração, através das Ordens de Serviço n.ºs.

012 e 013, de 05 e 28 de julho de 1976, respectivamente.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 20 DE AGOSTO DE 1976

3º TRIMESTRE

I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADÁSTRO FINANCEIRO - CSP - SEA			
ATIVIDADES E / OU PROJETOS - ELEMENTOS / SUBELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.			
- Pessoal e Encargos Sociais	1.190.377,00	1.670.377,00	1.670.377,00

Núcleo Bandeirante, 20 de agosto de 1976

MIGUEL HALISKI
Chefe da Seção Financeira

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração Geral

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

.. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, do servidor ORIAS JOAQUIM DA COSTA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 14.052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta. N. Bandeirante, 20 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, do servidor JOSÉ INÁCIO DIAS, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula nº 16.264, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta. N. Bandeirante, 20 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo nº 281138/76,

RESOLVE:

1º - Designar, nos termos do Artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, o Engenheiro MARCILIO FERREIRA OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta Administração, matrícula nº 18.578, Executor do Contrato celebrado em 05.08.76, entre o Distrito Federal - Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e a firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, para a execução das obras e serviços de construção de um prédio de 01 (um) pavimento com 256,45m², composto de 06 (seis) salas, circulação e 05 (cinco) banheiros, a ser locado contíguo ao prédio existente da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante além da modificação no prédio já construído, compreendendo os serviços de derrubada de 50,49m² de parede de alvenaria, construção de 7,02m² de parede e instalação de 01 (um) sanitário, de conformidade com o Edital nº 02/76-ACSNB e seu Anexo I.

2º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 281138/76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução das obras e serviços de construção de um prédio de 01 (um) pavimento com 256,45m², composto de 06 (seis) salas, circulação e 05 (cinco) banheiros, a ser locado contíguo ao prédio existente da Administração da Cidade Satélite

do Núcleo Bandeirante, além da modificação no prédio já construído, compreendendo os serviços de derrubada de 50,49m² de parede de alvenaria, construção de 7,02m² de parede e instalação de 01 (um) sanitário, de conformidade com o Edital nº 02/76-ACSNB e seu Anexo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Inicial) - Arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28/10/52

Nome: Jeronimo de Oliveira Souza
Matrícula: 15.476
A. Médico: 1.930/76 - DSM
Período: 24.06 a 30.06.76

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrog.) - Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711 de 28/10/52

Nome: Jeronimo de Oliveira Souza
Matrícula: 15.476
A. Médico: 2.115/76 - DSM
Período: 01.07 a 08.07.76

Nome: Zoroastro Bezerra Gomes
Matrícula: 15.573
A. Médico: 2.094/76 - DSM
Período: 04.06 a 14.07.76

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrog.) - Arts. 93, 97 e 99, da Lei nº 1.711, de 28/10/52

Nome: CANUTO REIS DE MESQUITA
Matrícula: 11.257
L. Médico: 1.725/76 - DSM
Período: 08.06 a 31.08.76

Nome: BENVINDO BARCELOS RANGEL
Matrícula: 123
L. Médico: 1.874/76 - DSM
Período: 01.07 a 31.07.76

Nome: VICENTE PAULO FIGUEIREDO
Matrícula: 155
L. Médico: 1.861/76 - DSM
Período: 01.07 a 31.07.76

Nome: JOSÉ CARLOS BARROS
Matrícula: 9.363
L. Médico: 1.776/76 - DSM
Período: 01.07 a 31.07.76

l, que fora objeto de contrato celebrado em 05 de agosto de 1976, entre o Distrito Federal e essa firma.

Núcleo Bandeirante, 23 de agosto de 1976
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Nome: OSCAR DA COSTA MUNIZ
Matrícula: 13.150
L. Médico: 1.836/76 - DSM
Período: 01.07 a 31.08.76

Nome: ERNESTO NOGUEIRA DA CRUZ
Matrícula: 17.159
L. Médico: 1.950/76 - DSM
Período: 20.07 a 20.09.76

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA - Art. 138 da Lei 1711, de 28/10/52
Nome: ESTÁCIO MARTINS DIAS
Matrícula: 18.736
Despacho: Concedo salário família pelas dependentes REBECA MIRANDA DIAS e NAIR LOURENÇA MAR-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na Alínea "A" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Determinar a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previsto no Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor IZAIAS MOURA DA CRUZ, Laboratorista, Nível 08, Matrícula nº 11.010, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSÉ SATURNINO NETO, Matrícula nº 720, Fiscal de Posturas, Códigos NM-821.7, Classe B, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.76, na base de 50% e no valor mensal de Cr\$ 216,00.

Brasília, 20 de agosto de 1976

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

TINS DIAS, filhas, nascidas em 13.04.68 e 04.09.70, respectivamente e autorizo o pagamento a partir do mês de março/76, conf. documentos apresentados.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA - Lei nº 1.711, de 28/10/52

Nome: HELDER SOARES DE AVILA
Matrícula: 9.611
Processo: 282.253/76

Despacho: Cancelo o salário família do servidor pela dependente IRENICE MARIA DE AVILA, filha a partir do mês de julho /76, em virtude de ter contraído casamento, conf. documento apresentado através do processo acima registrado.

Núcleo Bandeirante, 19 de agosto de 1976

SILAS PEIXOTO RODRIGUES

Chefe da Seção de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na Alínea "A" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Determinar a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, previsto no Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor ANTONIO JOÃO REFERINO, trabalhador, Nível 01, matrícula nº 17.064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em substituição ao servidor JOSÉ DA CRUZ REZENDE, Matrícula nº 4453, Agente de Serviços Públicos, Códigos NM-819.7, Classe B, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31.12.76, na base de 50% e no valor mensal de Cr\$ 130,00.

Brasília, 20 de agosto de 1976
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 20ª. (VIGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1976.

As 16:00 (dezesesseis) horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e seis, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, em Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Companhia, previamente convocados, em Assembléia Geral Extraordinária, Abrindo a sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Superintendente da Empresa, EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, que convidou a mim RUDY MAUER, representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A. para secretariar os trabalhos. Constatada a presença da maioria dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 33 do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, o Senhor Presidente deu por instalada a Assembléia. Por determinação do Senhor Presidente, o Assessor Jurídico da Companhia fez a leitura das peças que compõem o processo de convocação da presente Assembléia, demonstrando a sua legalidade e regularidade face ao que dispõe o Dec. Lei 2.627, Leu em seguida a Ordem do Dia constante do referido Edital, a saber: 1. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA. Passando à apreciação da matéria constante da pauta de convocação, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o item nº 1 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Na qualidade de Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, o Dr. PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO submeteu à apreciação dos demais acionistas a indicação dos seguintes nomes para Membros Efetivos do Conselho de Administração: Dr. IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA (Membro Nato), Dr. EVANDRO JOSÉ DE MACEDO (membro Nato), Dr. DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, Dr. JURACI CANDEIA DE SOUZA, e Dr. LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Colocada em votação a proposta do Representante do Acionista Distrito Federal, foi aprovada por unanimidade, com exceção do voto do Presidente que se absteve na apreciação da matéria. Com esta deliberação todos os membros Efetivos do Conselho de Administração foram reeleitos. Para Membros Suplentes do mesmo Conselho, o Representante do Acionista Distrito Federal indicou os nomes dos Drs. JOSÉ WAGNER DO AMARAL, HOMERO FERRO VALE e do Brigadeiro JOSÉ MARIA MENDES COUTINHO MARQUES, tendo sido reeleito o primeiro e eleitos os demais, por unanimidade. Para apreciação do item nº 2 do Edital, o Presidente colocou em discussão a matéria, tendo

o Dr. PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO, Representante do Acionista Distrito Federal proposto à consideração da Assembléia a reeleição do Dr. EVANDRO JOSÉ DE MACEDO para o cargo de Superintendente da Companhia e dos Drs. OSVALDO JANOT FILHO e SÉRGIO GARCIA PARENTE para Diretores, bem como a eleição do Dr. EDMAR DIAS MATOS, também para Diretor. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos, com exceção do Presidente que se absteve de votar. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que, nos termos das disposições constantes dos Estatutos Sociais da Companhia, o mandato dos membros da Diretoria, bem como dos Conselheiros, é de 02 (dois) anos. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou à apreciação do item nº 3 do Edital: "Outros Assuntos de Interesse Social da Companhia". Elucidou que, da parte da Empresa nenhum assunto necessitaria ser apreciado pela Assembléia, colocando o assunto em discussão plenária. O Dr. PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO disse que a reeleição dos componentes da Diretoria e Membros do Conselho de Administração era a mais viva demonstração de confiança dos acionistas pelo trabalho sério e profícuo que todos vêm desempenhando à frente dos destinos da Empresa e expressou a convicção de que os reeleitos continuarão dando à Empresa o melhor de suas inteligências e de suas capacidades. Na oportunidade o representante do Acionista Distrito Federal enalteceu os valiosos serviços, prestados à Empresa, pelo Dr. JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, durante o período em que exerceu o cargo de Diretor, manifestando a confiança de que, em suas novas funções, continuará a demonstrar a mesma dedicação e empenho revelados na CODEPLAN. Retomando a palavra o Sr. Presidente declarou oportuno o momento para qualquer manifestação dos Senhores Acionistas. Como ninguém quizesse usar da palavra, agradeceu a presença de todos, declarando que, para a posse dos eleitos, a ser marcada posteriormente com o Dr. Procurador Geral do Distrito Federal, todos já estavam convidados. Nada mais havendo, deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Secretário "ad-hoc" para a lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade, indo assinada por mim e pelos acionistas presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO - Presidente; PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO - Representante do Acionista Governo do Distrito Federal; JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES - Representante do Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; ANTONIO LISBOA DUARTE - Representante do Acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; IDEMILSON DE SOUSA - Representante do Acionista Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; RUDY MAUER - Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S/A - BRB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 21.780/76,

RESOLVE:

DESIGNAR ALMIR VIEIRA PASSOS, matrícula nº 11.078, Diretor do Almoxarifado Central; CARLOS FERRO DE NOVAIS, matrícula nº 38, Assessor, DAS 101.1 e ANTONIO PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 8.461, Chefe da Seção de Fiscalização da Secretaria de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento das divisórias objeto das Notas de Empenho nºs. 424 e 425/76/DPC.

Brasília, 24 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19.768/76
 INTERESSADO: GUIDO TADDEI - Mat. 16.964 - SVO
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATA DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.014/76
 INTERESSADO: JOSÉ STIVAL - Matrícula nº 7.715 - SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.285/76
 INTERESSADO: MARIA JOSÉ ANDRADE LIMA MIRANDA - Mat. 7.248-SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 240.800/76
 INTERESSADO: CARIVALDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 1.513-SEG
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

"Republicado do "DO" Nº. 50 de 25/08, Página 1, por ter saído com incorreção".

PROCESSO Nº: 17.106/76
 INTERESSADO: PAULO RICARDO THEOPHILO A. DE ARATANHA - Mat. 7.183-SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.815/76
 INTERESSADO: HEMICÊNIA MARIA DE BARROS - Mat. nº 5.007 - SEC
 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, prorrogação de licença para trato de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 5 de agosto de 1976.

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 25.667/76
 INTERESSADO: MARKRECH - Marketing de Recursos Humanos S/C Ltda

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de MARKRECH - Marketing de Recursos Humanos S/C Ltda, para inscrição da funcionária REJANE PACHECO GADELHA, no curso de "Desenvolvimento de Recursos Humanos na área de Benefícios ou Serviços Sociais, a se realizar nos dias 8, 9 e 10 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DAS - SEÇÃO DO PESSOAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 43 de 06.08.76
 CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	ARTIGOS	PERÍODO	DOC/SM/DSM
1.391	João Cardoso Lira	123, 97 e 98	19.07 a 02.8.76	AT.2213/76 - DSM
1.547	Antenor Clementino de Araujo	123, 97 e 98	16.07 a 04.8.76	AT.2275/76 - DSM
1.673	Luiz Alcides da Costa	123, 97 e 98	21.07 a 19.8.76	AT.2238/76 - DSM
1.740	Amandio Pereira Santos	93, 97 e 99	25.07 a 31.7.76	LM.1990/76 - DSM
2.088	João Almeida	93, 97 e 98	10.07 a 31.7.76	AT.2267/76 - DSM
2.102	João Vácente Filho	93, 97 e 99	01.07 a 31.8.76	LM.2009/76 - DSM
2.330	Alcides Ribeiro da Silva	123	23.07.76 (um dia)	AT.2276/76 - DSM
2.880	Pedro Ferreira da Silva	93, 97 e 99	30.06 a 27.9.76	LM.2021/76 - DSM
3.510	Raimunda Ferreira Pedroza	93, 97 e 99	01.07 a 31.8.76	LM.1874/76 - DSM
4.474	Anna Maria Castro da C. e Silva	123, 97 e 98	12.07 a 26.7.76	AT.2223/76 - DSM
4.484	Maria Augusta Sales de Azero	93, 97 e 99	31.07 a 28.09.76	LM.2072/76 - DSM
4.797	Cristina Esteves da Silva	93, 97 e 99	16.07 a 15.9.76	LM.2027/76 - DSM
4.937	Eva Vieira dos Santos	93, 97 e 98	30.07 a 14.8.76	AT.2291/76 - DSM
5.277	Maria Edite de Souza	123, 97 e 98	28.07 a 11.8.76	AT.2257/76 - DSM
5.524	Romualdo Jagelovic	93, 97 e 98	05.07 a 15.8.76	AT.2240/76 - DSM
6.079	Antonio Evangelista de Souza	93, 97 e 99	21.07 a 30.9.76	LM.1999/76 - DSM
7.965	Orestes Antonio de Mendonça	123, 97 e 98	22.07 a 20.8.76	AT.2298/76 - DSM
9.263	Lindolfo Vicente da Silva	93, 97 e 99	24.07 a 21.10.76	LM.2038/76 - DSM
9.463	Domingos Lettieri	123, 97 e 98	19.07 a 23.07.76	AT.2230/76 - DSM
9.517	Luiz Pereira de Araujo	93, 97 e 99	19.07 a 17.8.76	LM.2015/76 - DSM
9.653	Euclides Assis Ribeiro	93, 97 e 99	01.06 a 30.6.76	LM.2019/76 - DSM
9.653	Euclides de Assis Ribeiro	93, 97 e 99	01.07 a 31.7.76	LM.1997/76 - DSM
9.945	Miguel Lourenço de Lima	123, 97 e 98	05.07 a 25.7.76	AT.2292/76 - DSM
11.501	José Joaquim de Oliveira	123, 97 e 98	23.07 a 31.08.76	AT.2299/76 - DSM
11.653	Joaquim Batista Ferreira	123, 97 e 98	26.07 a 30.07.76	AT.2217/76 - DSM
12.168	Silvina Vieira de Melo	93, 97 e 99	13.07 a 11.08.76	LM.2042/76 - DSM
13.558	Maria de Lourdes Luchi de Araujo	93, 97 e 98	29.06 a 28.07.76	AT.2235/76 - DSM
13.737	Benedito Lins de Oliveira	93, 97 e 99	10.07 a 30.09.76	LM.2074/76 - DSM
14.164	Marcelino Ferreira da Silva	93, 97 e 98	27.07 a 29.07.76	AT.2233/76 - DSM
14.505	Joaquim Miranda Costa	93, 97 e 99	28.07 a 31.08.76	LM.2016/76 - DSM
14.731	Sebastião Gomes de Souza	123, 97 e 98	27.07 a 31.08.76	AT.2269/76 - DSM
14.859	Antonia Maria da Silva Dantas	106	26.07 a 30.07.76	AT.2228/76 - DSM
14.942	José Maria Rocha de Queiroz	123, 97 e 98	05.07 a 15.07.76	AT.2177/76 - DSM
15.073	Antonio Ambrósio de Souza	93, 97 e 99	16.07 a 31.07.76	LM.2003/76 - DSM
15.571	Onofre dos Santos	93, 97 e 98	27.07 a 14.08.76	AT.2215/76 - DSM
15.879	Pedro Kláudio da Silva	93, 97 e 99	02.07 a 31.08.76	LM.1991/76 - DSM
16.262	João Amarinho de Souza	123	07.06 a 08.06.76	AT.2253/76 - DSM
16.379	José Edmilson Alves de Souza	93, 97 e 99	31.05 a 13.09.76	LM.2068/76 - DSM
16.785	José Pereira dos Santos Filho	93, 97 e 99	01.07 a 30.08.76	LM.1994/76 - DSM
17.608	Milton Vitorio dos Santos	93, 97 e 98	25.07 a 15.08.76	AT.2222/76 - DSM

Brasília, 10 108/76

Capitão José Roberto de Noronha
 Chefe de Seção de Pessoal - DAS - SEA

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

Matrícula: 12.828
 Servidor: João Cândido Eugênio
 Req.: 91/96-SP/SEA
 Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pela s/dependente KELLI CRISTIANE EUGÊNIO, filha, nascida em 16.03.74 a partir de março de 1974 e o pagamento a partir de janeiro de 1976. Quanto ao período anterior, o servidor deverá requerer por Exercícios Findos.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

Matrícula: 886
 Servidor: Maria Nazaré Lima Mascarenhas
 Processo: 23.319/76
 Despacho: CANCELO o Salário Família do servidor pelo seu dependente JOSÉ DEOLINDO MASCARENHAS MENCK, em virtude do mesmo já ter rendimentos próprios desde 01.04.76, conforme declaração da firma empregadora, constante de fls. 03 do presente processo, a partir de abril de 1976.

Matrícula: 1.706
 Servidor: Pedro Virgulino da Silva
 Processo: 23.597/76
 Despacho: CANCELO o Salário Família do servidor p/sua dependente ANTONIO RITA DE JESUS, mãe, falecida em 05.8.76 conforme certidão de óbito do 3º Ofício de Taguatinga, constante fls. 02 do presente processo e o cancelamento a partir de setembro de 1976.

Matrícula: 16.224
 Servidor: Waldomiro Veiga
 Processo: 22.981/76
 Despacho: CANCELO o Salário Família do servidor pela s/dependente MARCILENE VEIGA, por a mesma já ter rendimentos próprios desde 18.7.76, conforme declaração da firma empregadora, constante de fls. 03 do presente processo e o cancelamento a partir de julho de 1976.

TORNAR SEM EFEITO O SALÁRIO FAMILIA

Matrícula: 2.818
 Servidor: Manoel Martins de Melo
 Despacho: TORNAR SEM EFEITO a concessão do Salário Família feito ao servidor através do BOF 32/76 -SP/-

SEA pela sua companheira AMELIA PEREIRA ALVES, em virtude da mesma não ser desquitada.
 Brasília, 23/08/76.
 Expedito Justiniano de Noronha
 Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do

RESOLVE:
 Lotar TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, cargo Agente Administrativo, nível Cód. SA-401.3, matrícula n.º 13.364, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na (o) Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1976

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG-SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DDE AGOSTO DE 1976.

RESOLVE:

LOTAR VENÂNCIA VITA DE JESUS, CARGO SERVENTE, Nível 05, matrícula nº 03516, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG - SEA, desta Secretaria.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do.

RESOLVE:

LOTAR MARGARIDA AUXILIADORA SOARES, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível Cód. SA - 401.4, matrícula nº 15.154, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DESTA Secretaria.

Distrito Federal, 23 de agosto de 1976

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da SECRETARIA DE Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do.

RESOLVE:

LOTAR NEUSA CARNEIRO DA SILVA, CARGO AGENTE DE PORTARIA - Classe "A", CODIGO: TP - 602.1, matrícula nº 3.434, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 24 - 08 - 76

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do ORDEM DE SERVIÇO/DRMP de 04/08/76.

RESOLVE:

LOTAR GERALDO ALVES DA SILVA, CARGO BOMBEIRO HIDRÁULICO,

Nível 8-A, matrícula nº 14.240, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, desta Secretaria.

Distrito Federal, 16/08/76

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do.

RESOLVE:

LOTAR FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, CARGO AUXILIAR RURAL, Nível 03, matrícula nº 01 599, do QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na SEÇÃO DE TRANSPORTES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 17 de Agosto de 1976

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DRMP DE 03/08/76.

RESOLVE:

LOTAR LUIZ ALVES DE CARVALHO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível SA-401.3, matrícula nº 9.700, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DOS SISTEMA DE PESSOAL (Div. Serv. Médico), desta Secretaria.

Distrito Federal, 17/08/76
Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DRMP DE 03/08/76.

RESOLVE:

LOTAR ERMANUS WILHEIMUS FRANCISCUS SANDERS, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível SA - 401.4, matrícula nº 15.993, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL (Div. Serv. Médico), desta Secretaria.

Distrito Federal, 17/08/76.

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27,

alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO/DRMP DE 19/08/76.

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVA - CLASSE "D", Nível CODIGO - SA - 401.3, matrícula nº 5.497, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, desta Secretaria.

Distrito Federal, 20/08/76

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoa - DAG - SEA

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral,

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 255/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122 de 31.12.75,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/76-CSTI

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, visando a unificação de normas nas atividades da Divisão de Oficinas,

RESOLVE:

I. As requisições de material junto ao Depósito de Peças e Acessórios, deverão ser visadas pela Chefia da Seção correspondente, que verificará a real necessidade de sua aplicação, bem como a especificação.

II. A quantidade do material requisitado deverá ser somente aquela destinada à aplicação imediata.

III. Após a execução dos serviços, o veículo deverá ser examinado pela Seção de Recepção e Vistoria, não devendo ser liberado o veículo sem sua completa recuperação ou substituição de peças.

IV. A Seção de Recepção e Vistoria deverá estacionar os veículos recuperados no local próprio, trancados, mantendo sob sua guarda as suas chaves e ferramentas. Ato contínuo, deverá comunicar ao Agente Setorial do órgão interessado, objetivando a retirada do veículo.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS
Seção de Cadastro Funcional

Nome: Manoel Alves de Souza
Matrícula: 702
Despacho: Concedo salário fa-

da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO - DRM de 06 de agosto de 1976.

RESOLVE:

LOTAR ISAURA RODRIGUES DE JESUS, CARGO AGENTE DE PORTARIA, Nível Cód - TP - 602.1, matrícula nº 05 069, do QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL - CSP - SEA, desta Secretaria.

Expedito Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

Distrito Federal, 18 de agosto de 1976

RESOLVE:

Designar para ocupar o Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, símbolo EP-20 da TEP/IDR, o servidor RUI SÉRGIO PAVARINO, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula 009, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado por este Instituto.
Brasília, 23 de agosto de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

V. Caso o veículo recuperado não seja retirado pelo interessado no prazo de 8 (oito) dias, deverá ser encaminhado à guarda da Divisão de Registro e Controle de Veículos, devendo a seção de Recepção e Vistoria comunicar o fato ao Agente Setorial de Transportes do Órgão correspondente. Neste caso, o veículo somente será liberado mediante autorização do Coordenador do Sistema de Transportes Internos.

VI. Quando se tratar de recuperação de avarias decorrentes de acidentes de tráfego, bem como pelo mau uso do veículo, deverá constar no verso do Laudo de Avaliação de Danos, os dizeres: "DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANVERSO", como também a data, assinatura do condutor do veículo e sua respectiva matrícula.

VII. Nos casos previstos no item anterior, deverá constar no anverso do Laudo de Avaliação de Danos, os materiais a serem substituídos ou recuperados, com os seus custos reais de aquisição ou recuperação, bem como a mão de obra dispendida na execução dos serviços.

Brasília, 10 de agosto de 1976
JOSÉ PIRES DE AGUIAR NETTO
Coordenador do Sistema de Transportes Internos

mília ao servidor pelo dependente: NADERSON LIMA DE SOUZA, filho nascido em 30.05.76

Nome: Manoel Pontes Cavalcante
Matrícula: 1.436
Despacho: Concedo salário família ao servidor pela dependente: MARLUCE MACHADO CAVALCANTE, filha nascida em 9.6.70.

Nome: Maria de Lourdes Machado Silva
Matrícula: 3.232
Despacho: Concedo salário família a servidora, pela dependente: KARLA ANDREA MACHADO SILVA, filha nascida em 11.11.72.

Nome: Amado Matos de Santana Filho
Matrícula: 3.726
Despacho: Concedo salário família, ao servidor, pela dependente: INA DE OLIVEIRA SANTANA, nascida em 21/05/76.

Nome: Francisco Rui Carneiro de Aguiar
Matrícula: 9.484
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: KATIA SILVA DE AGUIAR E KELLY SILVA DE AGUIAR, ambas nascidas em 15.04.76.

Nome: José Ferreira de Lima Sobrinho
Matrícula: 9.496
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pelas dependentes: VANIA CAETANO DE LIMA e VANDA CAETANO DE LIMA, ambas nascidas em 07/03/76.

Nome: Sebastião José da Silva
Matrícula: 10.226
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: PATRICIA DE AZEVEDO SILVA, nascida em 16/04/76.

Nome: Feliciano Pereira de Azevedo
Matrícula: 10.940
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: ARLETE LIONEL DE AZEVEDO, nascida em 16/07/76.

Nome: Abilio Martins Figueredo
Matrícula: 12.596
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: FABIANA FIGUEREDO, filha, nascida em 11/06/76.

Nome: José Basílio dos Santos
Matrícula: 13.349
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pelo dependente: EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, filho nascido em 29/06/76.

Nome: João Alves da Sanção
Matrícula: 13.363
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: JOSIANA ALVES DA SANÇÃO, nascida em 01/03/76.

Nome: Ari Ferreira Lima
Matrícula: 16.503
Despacho: Concedo salário família ao servidor, pela dependente: JANAINA OLIVEIRA LIMA, nascida em 30/08/75.

Walter Barnabé da Silva
Seção Funcional
Div. Inat. Disp.
Anísio Teodoro
Divisão de Inat. Disponíveis
Diretor

PROCESSO Nº. - 05.3456/76
INTERESSADO - AGUSTIN PRIETO LEON
ASSUNTO - RETIFICAÇÃO DE DECENIO
DESPACHO:

No uso da competência que me é deferida pelo inciso I, do artigo 98, do Regimento da Secretaria de Ad-

ministração do D.F., aprovado pelo Decreto nº. 2 978 de 14 de agosto de 1975, retifico a concessão da Licença Especial, relativo ao decênio: 23.5.58 a 25.05.68, concedida por esta Divisão, através do processo nº 053.456/76, publicada no DF 58 de 20.04.76, pág. 13, passando o decênio de: 23.05.58 a 19.05.68, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 649, de 31 de agosto de 1967, determinado para a licença objeto da

presente retificação.
 Publique-se e encaminhe-se ao órgão setorial de pessoal para os fins previsto na Portaria-SEA nº 58, de 15.04.71.
 Brasília (DF), 19 de agosto de 1976

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
 Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal - CSP

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Processo nº: 019754/76
 Interessado: João Joffre Monteiro
 Cargo: Motorista Oficial
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 --Despacho: INDEFIRO, com base ao artigo 5º da Lei nº 06.226 de 14 de julho de 1975.

..Publique-se e archive-se
 Brasília, 12 de agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

Processo nº: 065319/75
 Interessado: José Lopes da Silva
 Cargo: Marceneiro
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 --Despacho: INDEFIRO, com base ao artigo 5º da Lei nº 06226 de 14 de julho de 1975.

Publique-se e archive-se.
 Brasília, 12 de agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

Processo nº: 066794/69
 Interessado: Jaime Barreira Reis
 Cargo: Auxiliar de Vendas
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 --Despacho: INDEFIRO, com base no artigo 5º da Lei nº 03.841, de 15 de dezembro de 1960.

..Publique-se e archive-se.
 Brasília, 11 de agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS
 Atos do Chefe

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE -EX. OFFICIO

Nome: MARIA DE LOURDES BARROS COSTA
 Mat.: 959
 Cargo: Instrutora de Trabalhos Manuais
 Lot.: SSS
 Assunto: PLTS -EX OFFICIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 10.08.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: GERALDO FRANCISCO PEREIRA
 Mat.: 16.553
 Cargo: PINTOR -NIVEL 09 -B
 Lot.: DRMP/SEA
 Assunto: PLTS -EX. OFFICIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 12.08.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOSÉ ALVES PEREIRA
 Mat.: 13.765
 Cargo: Motorista Oficial -TP. 601.3

Processo nº: 066794/69
 Interessado: Jaime Barreira Reis
 Cargo: Auxiliar de Vendas
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 --Despacho: INDEFIRO, com base no artigo 5º da Lei nº 03.841, de 15 de dezembro de 1976.

Publique-se e archive-se.
 Brasília, 11 de agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

Processo nº: 023346/76
 Interessado: Edna Batista Spinola Leal
 Cargo: Agente Administrativo -SA -401.6
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 Despacho: INDEFIRO, com base ao Parecer nº 47/70 da 1ª. Sub-Procuradoria Geral.

Publique-se e archive-se.
 Brasília, 12 de Agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

Processo nº: 062365/74
 Interessado: Eunice Pereira dos Santos
 Cargo: Professora de Ensino Elementar
 Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 Despacho: INDEFIRO, com base ao artigo 5º da Lei nº 06.226 de 14 de julho de 1975

Publique-se e archive-se.
 Brasília, 12 de Agosto de 1976

ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de C. Financeiro

Lot.: DRMP/SEA
 Assunto: PLTS -EX. OFFICIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 11.08.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
 Brasília, 18 de agosto de 1976.
 ARTUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 CSP -SEA -GDF.
 ANTONIO ALBERTO BOQUADY
 Chefe da Seção de Processamento de Vantagens.
 DCFI -CSP -SEA.

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE -EX. OFFICIO

Nome: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS
 Mat. 12.924
 Cargo: Técnico de Administração
 Lot. SVO
 Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.08.76, até a publicação do ato concessório da aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: RAIMUNDO DA COSTA LIMA
 Cargo: Agente de Portaria
 Mat. 10.682
 Cargo: Agente de Portaria
 Lot. DRMP/SA
 Assunto: PLTS - EX. OFFICIO
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 01.06.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Arigos 95% parágrafo / Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOÃO BOSCO VIEIRA NUVEM
 Cargo: Eletricista Instalador

Nome: JOÃO BOSCO VEIRA NUVEM
 Mat: 05.718
 Cargo: Eletricista Instalador
 Lot: SES
 Assunto: PLTS - EX. OFFICIO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto, de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir de 29.07.76, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
 Brasília, 17 de agosto de 1976.

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
 Chefe da Seção de Processamentos de Vantagens

ARTHUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 CSP - SEA - GDF

ARTHUR SALVIANO FILHO
 Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
 CSP - SEA - GDF

AUXILIOS DOENCA-DEFERIDOS

Proc. 22.809/76
 Nome: JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS TRAVASSOS
 Mat: 12.924
 CARGO: Técnico de Administração
 Lot: S.V.O.

Assunto AUXILIO- DOENÇA
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto, de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequências de doença - prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de 30.7.74 a 29.7.76

Proc. 21.566/76
 Nome: CLOVIS FLEURY DE GODOI
 Mat. 11.056
 Cargo: Médico Veterinário
 Lot: Aposent

Assunto: AUXILIO- DOENÇA
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto, de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constata que as licenças concedida ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104, da referida Lei com períodos ininterruptos de: 02.06.75 a 01.06.76

Proc. 22.875/76
 Nome: ZEIZA ELEONORA RAMOS DE ARAUJO
 Mat: 3.667

Cargo: Servente - Nível 05
 Lot. FEDF

Assunto: AUXILIO - DOENÇA
 Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 17.04.75 a 16.04.76.

Publique-se e archive-se
 Em, 17.08.76.

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: FRANCISCO NERY DE SOUZA
 MATR.: 12.219
 Cargo: Agente de Portaria
 Cód.: TP- 602
 Quadro: Pessoal
 Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de 01.07.61 à 28.06.71, contado em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: DOMINGOS MARCOS ZARATINI
 MATR. 14.673
 Cargo: Conductor Técnico
 Nível: 16- A
 Quadro: Provisório
 Averba 377 dias, ou seja; 01 ano e 12 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério da Aeronáutica no período de 1º.07.52 a 12.07.53, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA
 MATR.: 09.063
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód.: SA- 401.5
 Quadro: Pessoal
 Averba 367 dias ou seja, 01 ano e 02 dias de efetivo exercício, prestados a Fundação Educacional do Distr. Federal, no período de 1º.04.66 a 02.04.67, averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: CARLOS SHINZO NAKAZATO
 MATR. 34.117
 Cargo: Delegado de Policia
 Cód. PC- 201.6
 Quadro: Pessoal
 Averba 8.192 dias, ou seja; 22 anos, 5 meses e 12 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério do Exército no período de 07.01.54 a 17.0676.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº : 17.457/76
 INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação para compra do material especificado as fls. 27, diretamente da firma TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIA, no valor de Cr\$. 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta cruzeiros).

Em 10 de agosto de 1976
 FRANCISCO DE FREITAS
 Coordenador do Sistema de Material

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 15.825/67
 Interessado: Eli Lilly do Brasil Ltda.
 Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
 Relator: José de Paula Taveira
 O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: DORALICE PESSOA
 MATR. 33.664
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód.: SA- 401.5
 Quadro: Pessoal
 Averba 2.212 dias, ou seja; 06 anos e 22 dias de efetivo exercício, prestados ao Estado de Goias, no período de 1º.03.61 a 31.03.67 a 10 dias, prestados ao mesmo Orgão no mesmo período, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: SILVIO FREIRE DE MORAES
 MATR.: 16.876
 Cargo: Servente
 Nível: 05
 Quadro: Provisório
 Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de 05.01.62 a 02.01.72, contado em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: BENJAMIM FERREIRA DE ALMEIDA
 MATR.: 09.758
 Cargo: Agente Administrativo
 Cód.: SA- 401.3
 Quadro: Pessoal
 Averba 290 dias, ou seja; 11 meses e 15 dias de efetivo exercício, prestados ao Ministério de Viação e Obras Públicas, no período de 1º.03.58 a 15.02.59. (Contado ano de 300 dias e mês de 25 dias).

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1976
 Nome: MARIA CONSUELO ALVES MARTINS
 MATR.: 07.257
 Cargo: Profª. Ensino Elementar
 Nível: 13- B
 Quadro : Provisório
 Averba 365 dias, ou seja; 01 ano, referente a Licença Prêmio não gozada, a que fez jus no decênio de 14.10.64 a 24.11.74, contado em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº: 14.235/76
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILANDIA
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 20, diretamente da firma TECIDOS ESTRADA LTDA., no valor de Cr\$. 928,00 (novecentos e vinte e oito cruzeiros).

Em 06 de agosto de 1976
 FRANCISCO DE FREITAS
 Coordenador do Sistema de Material

unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a documentação aqui sentada não atende ao disposto nos itens 3.3 e 3.7 e subitem 3.1.3 letra "b" da Portaria nº 187 de 13 de fevereiro de 1976.
 Publique-se e encaminhe-se ao

Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares. Em 28 de julho de 1976

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Presidente da Comissão de Licitação em exercício

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do diretor

PROCESSO N.º: 19874/76
INTERESSADO: PAPEL PAPIEIS ARTES GRAFICAS LTDA.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO DIRETOR DA

DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação de fls. 22, da Seção de Acompanhamento, desta Divisão e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art.

102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, determino o CANCELAMENTO do item 18, no valor de Cr\$. 1.600,00 (Hum mil e seiscentos cruzeiros), referente a Nota de Empenho n.º 223/76 DPC, emitida em favor da PAPEL - PAPIEIS E ARTES GRAFICAS LTDA., em consequência aplico à

referida firma a multa de Cr\$. 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, à Seção de Acompanhamento, a seguir, ao Departamento de Despesa - SEF.

Em 06 de agosto de 1976

TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

NA ETERNA VIGILANCIA DAS ARVORES, REPOUSAM A PAZ, O AMOR E O PROGRESSO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12.12.67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto n.º 2.951, de 22.07.75,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ALBERTO ALMEIDA SANTANA, Assistente de Adminis-

tração da FEDF, inscrição n.º 96.910, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05, no período de 01.09.76 a 30.09.76, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Parecer Conclusivo n.º 56/76- CEnE-CEDF

Processo n.º 010437/76—GDF

Toma conhecimento da comunicação de reajuste da anuidade escolar da Escola de 2.º Grau do Centro de Ensino Técnico de Brasília, para 1976.

A Direção da Escola de 2.º Grau do Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB comunica ao Conselho de Educação do Distrito Federal o reajuste da anuidade escolar, aprovado pelo Conselho de Escola do Estabelecimento, conforme demonstrado abaixo e nos termos do Artigo 4.º da Resolução n.º 01/76—CEDF, a seguir transcrito:

CURSO: 2.º Grau
REAJUSTE 30%
VALOR DA ANUIDADE Cr\$ 5.200,00

"O índice de reajustamento para o ensino de 1.º e 2.º Graus, cursos livres (avulsos), de suplência e suprimento não deverá ultrapassar a 30% (trinta por cento) das anuidades aprovadas para 1975",

A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal tendo examinado e conferido os cálculos apresentados pelo Estabelecimento, na sessão de 22.06.76 tomou conhecimento do reajuste de anuidade da Escola de 2.º Grau do CETEB no valor de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros)

Brasília, 22 de junho de 1976

Eudaldo Silva Lima - Presidente

José Teixeira da Costa Nazareth - AEPE/DF

Ayrton Pinheiro de Almeida - UNAF

José Durval de Araujo Lima - DIE/SEC

Lorival Vieira Fernandes - SUNAB

Paulo Galante - CNTEEC

Aprovado na CEnE em 22.06.76 e em Plenário em 21.07.76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer Conclusivo n.º 57/76- CEnE/CEDF
Processo n.º 009818/76—GDF

Toma conhecimento da comunicação de reajuste da anuidade escolar da Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho, para 1976

A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, em 06/07/76: tomou conhecimento da comunicação de reajuste de anuidades da Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho, aprovado pelo "Conselho de Escola" do Estabelecimento, de acordo com o Artigo 4.º da Resolução n.º 01/76—CEDF, que reza:

"O índice de reajustamento para o ensino de 1.º e 2.º graus, cursos livres (avulsos), de suplência e suprimento não deverá ultrapassar a 30% (trinta por cento) das anuidades aprovadas para 1975"

Examinado e conferido os cálculos apresentados, verificou-se que o reajuste obedeceu ao índice de 30%, permitido pela Resolução acima citada.

Os valores fixados para as anuidades da Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho são:

a) para o Maternal, Cr\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta cruzeiros)

b) para o Jardim de Infância, Cr\$ 3.211,00 (três mil duzentos e onze cruzeiros).

Brasília, 06 de julho de 1976

José Teixeira da Costa Nazareth,
Presidente, respondendo.

Ayrton Pinheiro de Almeida - UNAF

José Durval De Araujo Lima - DIE/SEC

Lorival Vieira Fernandes - SUNAB

Paulo Galante - CNTEEC

Aprovado na CEnE em 06/07/76 e em Plenário em 21/07/76.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1976.

O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do O.I. n.º 259/76 - DGP,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula n.º 7615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC - 05, de Chefe da Divisão de Meios Audiovisuais, do DEC /DEGP/FEDF, para viajar à cidade de São Paulo, no período de 13 a 22 de agosto deste ano, a fim de representar a Fundação Educacional do Distrito Federal na IV BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO e coletar subsídios para a implantação de uma rede integrada de bibliotecas escolares de 1º e 2º graus no Distrito Federal, concedendo-lhe passagem aérea no percurso BSB/SP/BSB e arbitrando-se as diárias, para o período acima mencionado, na forma da legislação em vigor.

Distrito Federal, 05 de Agosto de 1976.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
—Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1976

—O DIRETOR - EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52462/76 - FEDF.

RESOLVE:

Autorizar FELIPE LEONARDO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula n.º 70.163, requisitado do MEC, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC - 02, de Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Diretoria Geral de Finanças desta Fundação, a viajar para o Rio de Janeiro, nos dias 09, 10 e 11 deste mês, a fim de tratar de assuntos de interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal junto ao Instituto Nacional de Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe passagem aérea no percurso BSB/RIO BSB e atribuindo - lhe 03 (três) diárias na forma da legislação em vigor.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Distrito Federal, 06 de Agosto de 1976.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52462/76- FEDF,

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR- GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 51592/76- FEDF,

RESOLVE:

1 - Constituir uma comissão destinada a julgar e classificar os títulos dos servidores do G.D.F. ora à disposição da F.E.D.F. candidatos ao bloqueio de emprego permanente de Médico, EP- 21, da TEP/FEDF;

2 - Designar para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão os servidores OSAIR TAVARES SILVA, inscrição n.º 80.190, JOÃO PAULO SILVA, inscrição n.º 85.624, ABIB ANI CURY, inscrição n.º 82.912;

3 - Determinar o período de 06/08 a 25/08 para a comissão concluir seus trabalhos e apresentar o resultado final.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

..O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "C", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 52203/76- FEDF,

RESOLVE:

..Validar os atos praticados pela servidora MARIA IAPONINA COR-

RESOLVE:

Autorizar JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "C", inscrição n.º 83.564, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC- 02, de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças desta Fundação, a viajar para o Rio de Janeiro, nos dias 09, 10 e 11 deste mês, a fim de tratar de assuntos de interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal junto ao Instituto Nacional de Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe passagem aérea no percurso BSB/RJ/BSB e atribuindo-lhe 03 (três) diárias na forma da legislação em vigor.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1976

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor- Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal

TEZ, Professora de Ensino Elementar, Classe "E", inscrição n.º 80.641, durante o período de 01/07/76 a 28/07/76, em que esteve respondendo pela Direção da Escola Classe n.º 03 de Taguatinga, da DGP/FEDF. Distrito Federal, 09 de agosto de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

..O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52114/76- FEDF,

RESOLVE:

..Designar MARIA MADALENA FERREIRA PAOLI, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição n.º 85716, para responder pela Direção do Complexo Escolar "B", do Distrito Educacional do Gama, da DGP/FEDF, símbolo EC-03, durante o período de 12.07.76 a 06.8.76.

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1976

..O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "C" da Instrução n.º 002, de 14/02/76, do Diretor Executivo da FEDF, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 51945 76- FEDF, RESOLVE:

Departamento de Ensino de 1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1976

RESOLVE:

Ensino de 1º. Grau nº. 01 de Taguatinga, do DE- 1º. Grau, da DGP/FEDF.

--Dispensar MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE SOUZA VILELA, Professora do Ensino Elementar, Classe "E", inscrição nº 82.007, do Emprego em comissão, símbolo EC- 11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de infância de 04 a 18 classes, do De-

Distrito Federal, 09 de agosto de 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº. 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo 51.645/76-FEDF,

Designar BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, Professora de Ensino Elementar, nível 13, matrícula 4727, do Quadro Provisório de Pessoal do D.F., para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC- 12, de Chefe do Setor de Audiovisual do Centro de

Distrito Federal, 29 de julho de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração - Respondendo -

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se extraordinariamente, a 1.042ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA E JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Ausente com a respectiva falta devidamente justificada o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Esteve presente a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº. 24.316/74, referente ao ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento do parecer de fls. 103 a 124 da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, e autoriza à Diretoria da NOVACAP a tomar as providências constantes do item 2, da decisão tomada por este Conselho no processo nº. 24.316/74, em sua sessão de nº 875º, de 20 - 12 - 74." 02) - Nº. 11.860/76, que trata da Tomada de Preços nº. 081/76 - CPL, realizada em 09 de julho de 1976, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preço unitário de grama batatais em mudas em áreas diversas do Plano Piloto, em Brasília - DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e baseado no relatório da CPL de fls. 68, homologa a Tomada de Preços nº 081/76 - CPL, contratando-se com a firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, que propôs executar pelo preço unitário de Cr\$. 15,85 (quinze cruzeiros e oitenta e cinco centavos) o metro quadrado, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 03) - Nº 29.225/74, em que a firma ECISA - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, solicita prorrogação de prazo contratual e autorização de pagamento de reajuste. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, em razão das considerações aqui expedidas e tudo o que mais consta do processo, considera prorrogado o prazo contratual e autoriza o pagamento de reajuste pleiteada pelo valor dos cálculos efetuados e aprovados pela Diretoria Financeira, não podendo os mesmos em hipótese alguma, ultrapassar o valor estipulado na cláusula 1ª, do convênio SJ/SUP-F- 149/73, firmado em 09/07/74, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR e a NOVACAP." 04) - Nº 12.672/75, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, apresenta glosa a ser efetuada no próximo faturamento da firma ECISA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a Diretoria Financeira a glosar no próximo faturamento da firma ECISA - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, a importância de Cr\$. 569.596,82 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) paga a maior nas faturas de reajustamento processos nºs. 07.719, 07.773, 12.670, 12.671 e 12.672/75, da obra Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, conforme relatório da Divisão de Controle da Diretoria Financeira fls. 259, 260 e 261." A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os seguintes processos: 05) - Nº. 16.944/76, em que a Comissão Executiva para Obras por Administração, apresenta o Relatório nº 02, do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do Relatório nº 02 obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL." 06) - Nº 16.745/76, relativo a dispensa de licitação para construção e desmontagem de arquibancadas e tribunas de honra para o Carrusel Hípico e arquibancadas, tribunas de honra para as comemorações do dia 07 de setembro, em Brasília - DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) dispensar a licitação dada a urgência para execução das obras, com base na letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA; b) adjudicar à firma BARSIL - CONT. e COMÉRCIO LTDA., os serviços de construção e desmontagem, sob o regime de empreitada por preço global, de arquibancadas e tribunas de honra para as comemorações do dia 07 de setembro, no Eixo Rodoviário Sul, arquibancadas e tribunas de honra para o Carrusel Hípico, no Eixo Monumental em Brasília, pelo preço de Cr\$. 1.889.451,42 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), ficando o material usado, após sua desmontagem de propriedade da firma e prazos para execução de: 1) - para o pátio de prova do Carrusel Hípico; Até o dia 16 de agosto; 2) - para tribunas e arquibancadas do Carrusel; até o dia 19 de agosto; 3) - para as obras de comemoração do dia 07 de setembro; até o dia 03 de setembro; 4) para desmontagem e transporte do material usado será de 04 dias, terminando no dia 11 de setembro." Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos a seguir relacionados: 07) - Nº 16.591/76, em que a Divisão do Patrimônio/DA, solicita redução de taxa de Administração cobrada aos Órgãos Oficiais, pelo fornecimento de gasolina. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Autorizar a redução da taxa de Administração cobrada aos Órgãos Oficiais, através de convênios para fornecimento de gasolina, de 8% para 7%, para que o valor do litro de gasolina seja cobrado

daqueles Órgãos a preço inferior ao da praça, com efeito retroativo a partir de 1º/07/76." 08) - Nº 02.452/76, relativo ao Termo de renovação do Convênio firmado em 04 de julho de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 04 - 07-72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília, Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 - 12 - 76, na forma da minuta de fls. 25 a 27." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 09) - Nº 14.818/76, em que o Departamento de Manutenção/DA, solicita reajustamento dos preços de mão de obra, nos serviços para terceiros e apresenta tabela com os novos preços, a vigorarem a partir de 08/07/76. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, autoriza o reajuste dos preços de mão de obra de serviços para terceiros, a partir de 08/07/76, de acordo com a TABELA apresentada pelo Departamento de Manutenção/DA." 10) - Nº. 11.956/76, que trata da Tomada de Preços nº 075/76 - CPL, realizada em 22 de julho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem nos acessos aos viadutos e na duplicação da Via L-2 Norte, em Brasília, DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 075/76 - CPL, e autoriza a contratação com a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, que se propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem nos acessos aos viadutos e na duplicação da Via L-2 Norte, em Brasília, DF.

Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$. 3. 400.000,00 (tres milhões e quatrocentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 11) - Nº. 11.503/76, que trata da Tomada de Preços nº 074/76 - CPL, realizada em 12 de julho de 1976, para execução de 01 (um) viaduto de ligação L-2 Sul e Ponte nº 02, em Brasília - DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 074/76 - CPL, e autoriza a contratação com a firma CONSTEC LTDA, pelo preço global de Cr\$. 947.905,18 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco cruzeiros e dezoito centavos), os serviços de execução de 01 (um) viaduto na ligação Via L-2 Sul e Ponte nº 02, em Brasília - DF. Ao contrato deverá ser atribuído o valor acima e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou estes processos: 12) - Nº.

16.944/76, em que a Comissão instituída pela Instrução de 24/05/76, apresenta relatório referente à construção de um prédio destinado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, de responsabilidade da firma ENGERAL - ENGENHARIA E OBRAS. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o Relatório da Comissão, com as ressalvas constantes do parecer do Serviço Jurídico." 13) - Nº 15.203/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, solicita autorização para emissão de nova Ordem de Serviço para reinício da obra ESCOLA CLASSE da SQS - 209. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a emissão de nova Ordem de Serviço, para a obra ESCOLA CLASSE da SQS - 209, empreitada pela firma MECOM - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, objeto do contrato nº 576/76, a partir de 21 de julho de 1976, e consequentemente o início da mesma em substituição a de nº 052/76 - CFO, datada de 17/05/76." 14) - Nº 11.145/76, que trata da Tomada de Preços nº 10/76 - CPLM, realizada em 02 de julho de 1976, para aquisição de tampões e grelhas, destinadas à Divisão de águas Pluviais - DeU - DU. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 010/76 - CPLM, autorizando a aquisição de tampões e grelhas, no valor global de Cr\$. 321.256,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), à firma FUNDAÇÃO CARMENSE que, dentre as 02 (duas) participantes, propõe o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou este processo: 15) - Nº 11.955/76, que trata da Tomada de Preços nº 076/76 - CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nos acessos dos viadutos e duplicação da Av. L-2/Norte as a Superquadra Norte 405, em Brasília - DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 076/76 - CPL e autoriza a contratação com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA - STECCA S/A, para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem nos acessos dos viadutos e duplicação da Avenida L-2 /Norte até a Superquadra Norte - 405, em Brasília, DF, tudo de acordo com a proposta da interessada de fls. 58 e 59, pelo valor total de Cr\$. 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura do contrato." Quanto aos processos nºs 09.758/76 e 15.826/76, de interesse das firmas PREMENGE e CONSTRUTORA STECCA S/A, foram baixados em diligências pelo Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL. Ao final, o Conselho determinou fosse encaminhada cópia do processo nº 24.131/75, de interesse da firma M. Roberto Arquitetos, relativo aos projetos da agência do B.R.B. na Asa Norte, ao Banco Regional de Brasília, em atendimento ao seu ofício nº 76/123 (processo nº 16.223/76), a fim de possibilitar aquele Órgão pronunciar-se sobre o assunto, conforme solicita o Relator, Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL. Nada mais havendo a tratar: o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO - Presidente, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária.

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos doze dias do mês agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.043ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os processos a seguir enumerados: 01) - Nº. 17.043/76, referente ao Termo de aditamento ao convênio firmado em 04 de dezembro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP de obras de urbanização em diversos setores de Brasília - Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04 de dezembro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização em diversos setores de Brasília - Distrito Federal, visando complementar o seu valor em mais Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma da minuta de folhas 12 e 13". 02) - Nº. 17.057/76, relativo ao convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PRAÇA DE PEDESTRES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, PRAÇA DAS FONTES DO PARQUE DE RECREAÇÃO ROGÉRIO PITHON FARIAS, ÁREAS DE ESPORTES DAS ENTREQUADRAS NORTE e LIGAÇÃO DAS VIAS L/4 e L/2- SUL, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 50.824.630,00 (cinquenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 6 a 9". 03) - Nº. 17.025/76, concernente ao convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP das obras de construção do Pavilhão do Comando e Rancho, Igreja Eumênica e do Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 02 Pavilhões (comando e rancho) e do Ginásio de Esportes para a Polícia Militar do Distrito Federal, em Brasília, DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 5.995.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), sendo: Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) para as obras dos 02 Pavilhões (comando e rancho); Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) para o Ginásio de Esportes; e Cr\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil cruzeiros) para construção da Igreja Eumênica, com prazo de execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 05 a 07". 04) - Nº. 17.056/76, referente ao Termo de Aditamento ao convênio firmado em 20 de junho de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 20 de junho de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da PONTE COSTA E SILVA, visando complementar o seu valor em mais Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 12 e 13". - Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou estes processos: 05) Nº. 15.842/76, relativo ao Termo de rescisão do convênio firmado em 30 de dezembro de 1974, entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício destinado à instalação dos Órgãos Regionais e da Garagem Anexo ao edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação da rescisão do convênio firmado em 30 de dezembro de 1974, e de seus respectivos termos de aditamento, firmados em 5 de agosto de 1975 e 30 de dezembro de 1975, celebrados entre o MINISTÉRIO DA FAZENDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do edifício destinado à instalação dos Órgãos Regionais e da Garagem Anexo ao edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 31 a 34". 06) - Nº. 12.445/76, em que a DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO, apresenta diversas TABELAS devidamente atualizadas em função dos novos níveis salariais, em vigor no País. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, mais condizentes com a realidade; e considerando o estudo e parecer do Departamento de Parques e Jardins, aprova as anexas TABELAS atualizadas, inclusas às fls. 02 a 14 do presente processo." Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou este processo: 07) - Nº. 13.490/76, em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, apresenta proposta para assinatura de novo Contrato de prestação de serviços de transportes. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) Anular a decisão proferida por este Conselho em sua 1.027ª sessão, realizada no dia 11.06.76; 2) - Aprovar a proposta de renovação do Contrato nº. 709/75, apresentada pela TCB, com novos preços e incluso de 02 (duas) cláusulas citadas e transcritas no relato do Senhor Diretor Administrativo; 3) - Autorizar a elaboração pelo Serviço Jurídico da Companhia de nova minuta de aditamento ao Contrato nº. 709/75, com prazo de 01 (um) ano, a partir da data de 28.06.76, incluindo os novos preços e as cláusulas citadas; 4) - Não logo expire o Contrato nº. 700/75, ou seja em 06.11.76, seja providenciado o seu aditamento com término coincidindo com o final do Contrato nº. 709/75, ou seja 28.06.76". A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 08) - Nº. 14.363/76, referente a Concorrência nº. 016/76- CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado a sede da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a concorrência nº. 016/76- CPL, e autoriza a contratação com a firma ESTACON - ESTACAS, SANEAMENTO e CONSTRUÇÕES S/A, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global do Edifício Sede da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no valor de Cr\$ 13.948.059,85 (treze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cinquenta

e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), e prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da expedição da Ordem de Serviço". Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir enumerados: 09) - Nº. 10.614/76, que trata da Tomada de Preços nº. 071/76 - CPL, realizada em 18 de junho de 1976, para fornecimento, sob o regime de empreitada por preços unitários, de mão-de-obra para execução de trabalhos relacionados com conservação de áreas ajardinadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 071/76- CPL, com a contratação da firma REPAL - Representações e Ajardinamento Ltda., que propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por hora normal de trabalho e Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) por hora extraordinária, os serviços especificados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 100 (cem) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 10) - Nº. 06.558/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, solicita anulação por conveniência Administrativa da Tomada de Preços nº. 060/76- CPL, para construção por preço global da Capela para o QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR e Autorização de Nova Licitação. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, resolve, anular por conveniência Administrativa a Tomada de Preços nº. 060/76- CPL, para construção por preço global da Capela da Polícia Militar e ao mesmo tempo autorizar nova licitação, já agora para edificação de Igreja Eumênica." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO Presidente - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - INÁCIO DE LIMA FERREIRA - JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO - FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO - FRANCISCO FONTES HUPSEL - RENOR SANT'ANNA - DARIO DÉLIO CARDOSO Consultor Jurídico - NOEMIA CELLES SEIFERT Secretária.

DIRETORIA

—ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

.. Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.166ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Ausente com a falta devidamente justificada o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Esteve presente à reunião, a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 02.452/76 - Termo de renovação do convênio firmado em 04 de julho de 1972, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 04/07/72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília - Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31/12/76, na forma da minuta de fls. 25. a 27." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02) - Nº 11.098/76 Divisão do Patrimônio - Fornecimento de Refeições. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 230/76, autorizando-se a aquisição das Refeições, pelo valor global estimado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) com a firma BOIÃO - BRASILIENSE DE REFEIÇÕES - LTDA., para entrega conforme necessidade e quando solicitado pela Divisão do Patrimônio /DEPA." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 03) - Nº 12.919/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 50 ch. compensado de cedrinho de 1ª. com 2,20 x 1,60 x 20mm e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 194/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MADEIREIRA SÃO JORGE, pelo valor global de Cr\$ 40.360,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 12 do presente processo" Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 04) - Nº 14.818/76 - Departamento de Manutenção, solicita reajustamento dos preços de mão-de-obra, nos serviços para terceiros e apresenta tabela com os novos preços, a vigorarem a partir de 08/07/76. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização de reajuste dos preços de mão-de-obra de serviços para terceiros, a partir de 08/07/76, de acordo com a TABELA apresentada pelo Departamento de Manutenção." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05) - Nº 14.926/76 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 1.500 litros de álcool 96º embalagem de 01 litro e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 224/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas CONFERMASA - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., e BRASIL LIMPEZA - COM. e REP. LTDA., pelo valor global de Cr\$ 13.012,80 (treze mil, doze cruzeiros e oitenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 13 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06) - Nº 16.591/76 - Divisão do Patrimônio solicita redução de taxa de Administração cobrada aos Órgãos Oficiais, pelo fornecimento de gasolina. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Autorizar a redução da taxa de Administração, cobrada aos órgãos Oficiais através de Convênios para fornecimento de gasolina, de 8% para 7%, para que o valor do litro de gasolina seja cobrado daqueles Órgãos a preço inferior ao da praça, com efeito retroativo a partir de 1º/07/76. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº 16.819/76 - Diretoria Administrativa, publicação nos Jornais "O GLOBO" e Estado de São Paulo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando o grande volume de materiais a serem alienados e visando dar maior publicidade do Leilão a ser realizado no dia 28/08/76. RESOLVE: Autorizar a publicação à conta desta Companhia, do Aviso de Leilão nas praças do Rio de Janeiro e São Paulo, que totalizam a importância de Cr\$ 9.124,16 (nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e dezesseis centavos) sendo Cr\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) para o Jornal "O GLOBO" e Cr\$ 4.180,16 (quatro mil, cento e oitenta cruzeiros e dezesseis centavos) para o Jornal "Estado de São Paulo". Os Escritórios Regionais deverão se encarregar de prestar maiores esclarecimentos aos interessados no Leilão, inclusive com a distribuição de catálogos elaborados pelo Leiloeiro Oficial." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - S/N Comissão Executiva para Obras por Administração - apresenta o Relatório nº 02 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, toma conhecimento do Relatório nº 02 da Comissão Executiva para Obras por Administração, relativo à obra do Supremo Tribunal Federal e encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 09) - Nº 12.672/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Glosa a ser efetuada no próximo faturamento da firma ECISA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. DECISÃO: "A Diretoria, com o

voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizado a Diretoria Financeira a glosar no próximo faturamento da firma ECISA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, a importância de Cr\$ 569.596,82 (Quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) está paga a maior nas faturas de reajustamento processos. n.ºs. 07.719, 07.773, 12.670, 12.671 e 12.672/75, da Obra Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília, conforme relatório da Divisão de Controle da Diretoria Financeira fls. 259, 260 e 261." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 10) - Nº 15.203/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Autorização para emissão de nova Ordem de Serviço para reinício da obra ESCOLA CLASSE DA SQS 209. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para que seja emitida nova Ordem de Serviço, para a obra ESCOLA CLASSE DAS SQS 209, empreitada pela firma ECON - MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, objeto do contrato nº 576/76, a partir de 21 de julho de 1976, e consequentemente o início da mesma em substituição a de nº 052/76 - CFO, datada de 17.05.76". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11) - Nº 15.826/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta e dispensa de licitação de serviços extras do acabamento da parte da garagem pertencente ao MEC, na obra do Edifício Sede da SEPLAN. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de licitação com amparo na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA, adjudicando-se a execução dos serviços a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A e aprovando a proposta fls. 02 e 03 pelo valor global de Cr\$ 388.119,25 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e dezenove cruzeiros e vinte e cinco centavos) e prazo contratual. Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 12) - Nº 16.745/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Dispensa de licitação para construção e desmontagem de arquibancadas e tribunas de honra para o Carrissel Hípico, e arquibancadas, tribunas de honra para as comemorações do dia 07 de setembro, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: a) - dispensa de licitação dada a urgência para execução das obras, com base na letra "h" art. 3º da Resolução nº 084/76 - CA; b) - pela adjudicação à firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, dos serviços de construção e desmontagem, sob o regime de empreitada por preço global, de arquibancadas e tribunas de honra para as comemorações do dia 07 de setembro, no Eixo Rodoviário Sul, arquibancadas e tribunas de honra para o Carrissel Hípico, no Eixo Monumental em Brasília, pelo preço de Cr\$ 1.889.451,42 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), ficando o material usado, após sua desmontagem de propriedade da firma e prazos para execução de: a) - para o pátio de prova do Carrissel Hípico: até o dia 16 de agosto; b) - para tribunas e arquibancadas do Carrissel: até o dia 19 de agosto; c) - para as obras de comemorações do dia 07 de setembro: até o dia 03 de setembro; d) - para desmontagem e transportes do material usado será de 04 dias, terminando no dia 11 de setembro." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 13) - Nº 23.276/75 - Retificação de valor adjudicado à firma PAUNIL - Paisagismo Unidos Ltda, constante da Decisão da Diretoria da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a retificação da Decisão da Diretoria da NOVACAP em sua 1.146ª. sessão, alterando de Cr\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) o valor a ser atribuído a firma PAUNIL - Paisagismo Unidos Ltda, permanecendo inalterados os demais termos da referida Decisão." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 14) - Nº 12.159/76 - Anulação da Carta Convite nº 184/76, por conveniência administrativa. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a anulação da Carta Convite nº 184/76, por conveniência administrativa, conAUTORIZA a anulação da Carta Convite nº 184/76, por conveniência administrativa, conforme despacho do D.P.J. de fls. 16 e nos termos do artigo 13 da Resolução nº 084/76 - CA." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 15) - Nº 09.744/76 - Anulação da Nota de Empenho nº 000582, no valor de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), referente ao Convite nº 150/76 - CPLM, para aquisição de ripa de 1ª. de 01 cm x 5cm x 5 cm. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a anulação da Nota de Empenho nº 000582 no valor de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) referente ao Convite nº 150/76 - CPLM, para aquisição de 5.000 ripas de 1ª., de interesse da firma Madeireira São Jorge Ltda". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 16) Nº 11.145/76 - Tomada de Preços nº 010/76 - CPLM, realizada em 02 de julho de 1976, para aquisição de tampões e grelhas, destinados à Divisão de Águas Pluviais DeU/DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 010/76 - CPLM, autorizando a aquisição de tampões e grelhas, no valor global de Cr\$ 321.256,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), à firma FUNDIÇÃO CARMENSE que, dentre as 02 (duas) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 17) - Nº 11.503/76 - Tomada de

Preços nº 074/76 - CPL, realizada em 12 de julho de 1976, para execução de 01 (um) viaduto na ligação via L-2 Sul e Ponte nº 02, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 074/76 - CPL, com a contratação da firma CONSTEC LTDA, que dentre as 06 (seis) licitantes, propôs executar pelo preço global de Cr\$ 947.905,18 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco cruzeiros e dezoito centavos), os serviços de execução de 01 (um) viaduto na ligação via L-2 Sul e Ponte nº 02 em Brasília - DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 947.905,18 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco cruzeiros e dezoito centavos). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 18) - Nº 11.860/76 - Tomada de Preços nº 081/76 - CPL, realizada em 09 de julho de 1976, para fornecimento e plantio sob o regime de empreitada por preços unitários de grama batatais em mudas, em áreas diversas do Plano Piloto, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e baseado no relatório da CPL de fls. 68, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 081/76, com a contratação da firma BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo preço unitário de Cr\$ 15,85 (quinze cruzeiros e oitenta e cinco centavos) o metro quadrado, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 19) - Nº 11.956/76 - Tomada de Preços nº 75/76 - CPL, realizada em 22 de julho de 1976, para execução de serviços de terraplenagem nos acessos aos viadutos e na duplicação da via L/2 Norte, em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, OPINA pela homologação da Tomada de Preços nº 75/76 - CPL, com a contratação da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A., que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 23 de janeiro de 1976, os serviços de terraplenagem nos acessos aos viadutos e na duplicação da via L 2 Norte, em Brasília - DF. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 9.2 e 9.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 20) - Nº 12.405/76 - Convite nº 234/76 - CPLM, realizado em 04 de agosto de 1976, para aquisição de tela fio nº 12 malha 2", destinadas à Divisão de Águas pluviais DeU - DU. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a homologação do Convite nº 234/76 CPLM, para a aquisição de tela fio nº 12 malha 2", no valor de Cr\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros), à firma CASA PLANETA DE BRASILIA que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 21) - Nº 14.484/76 - Convite nº 218/76 - CPLM, realizado em 23 de julho de 1976, para aquisição de areia grossa do Rio Corumbá, destinada à Divisão de Águas Pluviais do Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 218/76 - CPLM, autorizando a aquisição de areia grossa do Rio Corumbá, no valor global de Cr\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte cruzeiros), à firma A CONSTRUTIVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, que, dentre as 05 (cinco) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 22) - Nº 07.853/76 - Convite nº 222/76 CPLM, realizado em 22 de julho de 1976, para aquisição de 2.000 (duas mil) mudas de "XAXIM", conforme especificação contida no quadro de preços, destinadas ao Departamento de Parques e Jardins. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 222/76 - CPLM, para aquisição de 2.000 (duas mil) mudas de XAXIM no valor global de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a GRANJA SANTO INÁCIO que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; NOEMIA CELLES SEIFERT - Secretária.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 50/76, DE 23 DE AGOSTO DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 2 877 de 04/04/75, combinado com o artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária, apro-

vadas pelo Decreto nº 3 097, de 22/12/75, RESOLVE: Designar EVANDRO DE ABREU, Agente Administrativo, Código SA 401.6, Matrícula nº 15 991, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, executor do Contrato celebrado em 03/08/76, entre o Distrito Federal e a MUSITEL - MUSICA AMBIENTE LTDA., constante do Processo nº 002 288/76. Publique-se. Brasília, 23 de agosto de 1976 PEDRO JOSÉ XAVIER MATTOSO Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA DE JESUS ARAUJO, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DO BOX Nº 04, DO BLOCO I, NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO

Aos 10 dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Administração Regional de Sobradinho, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho, autorizado pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 2 998, de 05 de setembro de 1975, do Governador, e, do outro lado, a Senhora MARIA DE JESUS ARAUJO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta capital, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o nº 07 053472 - 1, deliberam firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMÉIRA - Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, situada na Feira Modelo de Sobradinho, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora MARIA DE JESUS ARAUJO, em 02 de outubro de 1975, lavrado às fls. 399/401 do Livro nº 21, do Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 16 de outubro de 1975. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena

quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - A Senhora MARIA DE JESUS ARAUJO devolve ao DISTRITO FEDERAL a área mencionada na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL declara receber a referida área, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pela Senhora MARIA DE JESUS ARAUJO. CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Senhora MARIA DE JESUS ARAUJO. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Sub - procuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL, (as.): FERNANDO CORASSA; Pela PARTE, (as.): MARIA DE JESUS ARAUJO. Testemunhas, (as.): VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e BENILDE CARDOZO ROSA. CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 25, fls. 292/93 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 19/08/1976 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/ 1ª SPRG - Chefe. VISTO: em 19 de agosto de 1976. Emmanuel F. Mendes Lym. - 1º Subprocurador - Geral do Distrito Federal. (G.R. S/Nº - 19.08.76 - Cr\$. 196,00).

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Contrato nº.: 12/76

Processo nº.: 01.944/76

Interessado: ARQUITETO GLAUCO CAMPELLO

Objeto: Para desenvolvimento de projeto Arquitetônico e elaboração de Projetos complementares de cálculos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas e especiais.

Valor: Cr\$ 1.770.800,00 (um milhão, setecentos e setenta mil e oitocentos cruzeiros).

1 - O prazo global para entrega de todos os serviços é de 180 (cento e oitenta dias corridos).

2 - O prazo para entrega do projeto completo da Feira dos Estados é de 90 (noventa) dias corridos.

Data: 10 de agosto de 1976

M^a. DE LOURDES S. VASCONCELOSChefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa
DER- DF

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/76

Processo nº.: 01.229/76

T. Preços nº.: 13/75

Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO.

Objeto: Alterando as cláusulas III e IV do referido Contrato

Prazo: Fica novamente prorrogado por 49 (quarenta e nove) dias corridos, contados a partir de 06 de junho de 1976.

Valor: O valor inicial de Cr\$ 5.453.223,50 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), fica alterado para Cr\$ 7.353.223,50 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), com um acréscimo, portanto de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros) correndo a despesa à conta da dotação: verba: 4.1.0.0; elemento: 4.1.1.0; subelemento: "03"; projeto DER- 1.075, conforme Nota de Empenho nº. 708/76.

Data: 11 de agosto de 1976.

M^a. DE LOURDES S. VASCONCELOS - Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa - DER- DF.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
- FEIRA PERMANENTE DE ANIMAIS -

AVISO

"LEILÃO"

AVISAMOS aos interessados que ficam excluídos os lotes números 10 e 11 do LEILÃO que será realizado no dia 28/08/76 na Feira Permanente de Exposição da Fundação Zootécnica do Distrito Federal e incluído o lote nº. 41, correspondente a um EQUINO de nome CIGANO, Macho com 1 (um) ano de idade, raça mestiço PONEY- PIQUIRA, nº. 09, avaliado em Cr\$ 1.300,00.

Brasília-DF., 24 de agosto de 1976

JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO

FZDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/76- CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (TIPO BLOKRET, PAVI- S, UNI- STEIN OU SIMILAR) NA ÁREA DE INFLUENCIA DA EMBAIXADA DO CANADÁ, NO SETOR DE EMBAIXADAS SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em Tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 9 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976

Eng^o. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPLGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 119/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NO SRIA-GUARA I E II, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 09 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976

ENG^o VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPLGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 116/76- CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE PASSEIOS EM PEDRA PORTUGUESA OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E (OU) ARTICULADOS, NAS QUADRAS DA FAIXA 500 NA AVENIDA W/3 SUL, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 08 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976

Eng^o. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPLGOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/76- CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NO SETOR INDUSTRIAL DA CEILANDIA, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 8 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976

ENG^o VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

LEGISLAÇÃO

DO

DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo
decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

4ª Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8ª Andar - D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos
da Administração Indireta.

Tel. 23-5047

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/76

Edital: A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER-DF - Setor de Areas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Restauração e recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente, da Estrada Parque Dom Bosco, trecho Centro Comercial Gilberto Salomão ao trevo de acesso a Ponte Costa e Silva.

Data: O Recebimento dos involucros contendo a "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 15: (quinze) horas do dia 09 (nove) de setembro de 1976.

Brasília, 20 de agosto de 1976

Engº Arthur Coelho de Mello
Resp. p/Presidencia da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/76 - CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE PAVIMENTAÇÃO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM NAS SUPER QUADRAS SUL 400, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, da CPL, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 08 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/76

--Edital: A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede do DER - DF, Setor de Areas Isoladas Norte - Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Fornecimento e assentamento de 17.000 metros de meios - fios, remanejamento de 10.500 metros de meios - fios e execução de 27 (vinte e sete) pistas de desaceleração das paradas de onibus em concreto armado.

Data: O recebimento dos involucros contendo o "Documentação" e "Proposta" dar-se-á às 16:00 (dezesseis) horas do dia 09 (nove) de setembro de 1976.

Brasília, 20 de agosto de 1976

Eng. Arthur Coelho de Mello
Resp. p/Presidencia da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 115/76- CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PASSEIOS EM CONCRETO DE 0.05m DE ESPESSURA, MEIOS-FIOS E CAIXAS DE AREIA, NO PLANO PILOTÓ E SETORES, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:30 horas do dia 08 de setembro de 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitações para Obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1976
Engº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 038/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto 3.122 de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº 179 de 15 de dezembro de 1975 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR a fim de serem submetidos a exame psicotécnico, dia 27.08.76.

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	Secret.	NOME
01	2081	SEG	Izaias Cruz de Souza
02	1393	SEG	Francisco Domingos da Silva
03	17257	SEG	João Alves da Costa
04	932	SEG	Rodolfo de Souza
05	17080	SEG	Antonio Raimundo dos Santos
06	13414	SEG	Emídio Soares da Silva
07	15857	SEG	Julimar Araújo
08	15934	SEG	João Ribeiro do Nascimento
09	10802	SVO	Angelo Helano dos Santos
10	15808	SVO	Angelo Gabriel Baruf
11	11022	SVO	José Belarmino Filho

12	12756	BVO	Sebastião Luiz Vinhal
13	12533	GAG	Adeil Victor da Silva
14	15743	GAG	Antonio Carlos de Lima
15	10565	GAG	Fernando Henrique Pereira
16	9361	GAG	José Alexandre da Silva
17	1336	GAG	José Roberto da Silva
18	2718	GAG	José Maria Neto
19	9398	SEF	Aristides Alves Barreto
20	15812	SEF	Antonio Rodrigues de Araújo
21	15770	SEF	José Airton Soares
22	10290	SEF	José Vale
23	1278	SEA	Antonio Rodrigues da Silva

OBS.: Semanalmente serão divulgados os nomes dos motoristas convocados.

Brasília, 26 de agosto de 1976

JOSÉ ANTONIO ARICHA DA CUNHA
Superintendente